

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES E ELETROMECAÂNICA EJA-EPT DO COLÉGIO TÉCNICO
INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
EDITAL N. 006/2025 – COPES/CTISM**

O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria torna público que estarão abertas, no período de 10 a 16 de fevereiro de 2025, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes e Eletromecânica EJA-EPT - 2025 - CTISM (Edital N. 065/2024 – CEBTT/PROGRAD e Edital N. 117/2024 - CTISM) visando o ingresso nos referidos Cursos Técnicos, conforme especificado a seguir, no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas por candidatos aprovados nos processos seletivos referentes aos Editais N. 065/2024 – CEBTT/PROGRAD e N. 117/2024 – CTISM.

Cursos Técnicos Subsequentes	Turno	Vagas*
Automação Industrial	Noite	11
Eletromecânica	Noite	3
Eletrônica	Noite	17
Eletrotécnica	Noite	2
Mecânica	Noite	1
Segurança do Trabalho	Noite	7
Soldagem	Noite	24

* Caso ocorram cancelamentos de matrícula no Processo Seletivo 2025 (EDITAL N. 065/2024 – CEBTT/PROGRAD) em momentos posteriores à publicação do quadro de vagas disponíveis, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas ali dispostas.

**Curso Técnico em
Eletromecânica na
modalidade de Jovens e
Adultos – EJA - EPT**

Turno

Vagas*

Eletromecânica – EJA – EPT	Noite	08
----------------------------	-------	----

* Caso ocorram cancelamentos de matrícula no Processo Seletivo 2025 (EDITAL 117/2024 - CTISM) em momentos posteriores à publicação do quadro de vagas disponíveis, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas ali dispostas.

2. DOS PRAZOS

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	10 de fevereiro de 2025	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/006-2025
Inscrições e envio dos documentos	10 a 16 de fevereiro de 2025	Técnicos Subsequentes: https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=5034 Técnico em Eletromecânica – EJA-EPT: https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=5035
Divulgação da Lista Definitiva das Inscrições Homologadas	17 de fevereiro de 2025	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/006-2025
Realização do Sorteio Público	17 de fevereiro de 2025, às 10 horas	Centro de Processamento de Dados (CPD), campus sede da UFSM.
Divulgação da Lista de Candidatos Classificados	17 de fevereiro de 2025	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/006-2025
Recurso ao Indeferimento de Vaga	48 horas após recebimento do e-mail de comunicação do	https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html

	indeferimento	
--	---------------	--

- 2.1 Solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital não serão atendidas.
- 2.2 Os horários constantes neste Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.

3. DO REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO

- 3.1 Para o ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes é exigido que o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, até a data de inscrição.
- 3.2 Para ingresso no Curso Técnico em Eletromecânica na modalidade de jovens e adultos – EJA – EPT é exigido que tenha concluído o Ensino Fundamental ou equivalente e seja maior de 18 anos, até a data da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas através do seguinte endereço:
<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/006-2025>
- 4.1.1 Após o preenchimento dos dados solicitados, a pessoa deverá imprimir sua ficha de inscrição e/ou encaminhá-la para seu e-mail, para consultá-la a qualquer tempo.
- 4.2 A pessoa poderá se inscrever em apenas uma das opções de Cursos Técnicos das vagas remanescentes. Caso uma mesma pessoa se inscreva em mais de um curso será homologada somente a última inscrição referente ao CPF. As demais inscrições da pessoa serão indeferidas.
- 4.3 No dia 17 de fevereiro de 2025 será divulgada a Lista Definitiva das Inscrições Homologadas.
- 4.4 A inscrição é a única forma de confirmar a vaga no curso de aprovação.
- 4.5 O candidato deverá enviar, já no momento da inscrição, no endereço: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/006-2025>, a documentação exigida.

- 4.6 O correto preenchimento dos campos e o envio da documentação exigida são de inteira responsabilidade da pessoa interessada.
- 4.7 É responsabilidade da pessoa interessada verificar com atenção a caixa de entrada e o SPAM ou o lixo eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição, pois as comunicações referentes ao deferimento ou indeferimento de vaga serão encaminhadas para esse endereço eletrônico.
- 4.8 O não envio da documentação na data referida neste edital implicará a perda da vaga.
- 4.9 Ao indeferimento da vaga cabe recurso, através do endereço <https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>, em até 48 horas após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 No período de inscrição (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/006-2025>), os candidatos deverão anexar os documentos descritos conforme quadro a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
SOMENTE PARA CURSOS SUBSEQUENTES Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	-
SOMENTE PARA CURSOS SUBSEQUENTES Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso é obrigatória.

<p align="center">SOMENTE PARA ELETROMECCÂNICA EJA-EPT Histórico escolar do Ensino Fundamental ou curso equivalente</p>	<p align="center">Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF</p>	
<p align="center">SOMENTE PARA ELETROMECCÂNICA EJA- EPT Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou de curso equivalente</p>	<p align="center">Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF</p>	<p>Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Fundamental equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso é obrigatória.</p>
<p align="center">Foto</p>	<p align="center">Uma foto no formato 3x4</p>	<p align="center">-</p>
<p align="center">Certidão de Nascimento ou Casamento</p>	<p align="center">Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF</p>	<p align="center">-</p>
<p align="center">Documento de Identidade Civil (RG) ou Documento de Identidade Nacional</p>	<p align="center">Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF</p>	<p align="center">-</p>
<p align="center">CPF</p>	<p align="center">Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF</p>	<p align="center">Se não constar o número do CPF no RG.</p>

*Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 17 anos; obrigatório para pessoas com 18 anos completos ou mais.
*Documento militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	A declaração deve ser preenchida e assinada, conforme assinatura de documento de identificação. O modelo do documento está disponível no Anexo 01 deste Edital
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução n.º 317/2011 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Fundamental ou Médio no exterior.

* A não apresentação destes documentos não acarretará no indeferimento da vaga, contudo, o candidato deverá apresentá-los a qualquer momento, quando solicitado.

- 5.2 O envio digital dos documentos exigidos para a inscrição é de exclusiva responsabilidade da pessoa requerente. A não apresentação da documentação no período estipulado neste edital implicará a perda da vaga.
- 5.3 A pessoa que se inscrever, e após análise da documentação, tiver sua solicitação indeferida por documentação incompleta ou inconsistente poderá interpor recurso administrativo e complementar a documentação, via web, no Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>) até 48h após o recebimento do e-mail de comunicação.

6. DA SELEÇÃO VIA SORTEIO PÚBLICO

- 6.1 A seleção ocorrerá por meio de sorteio eletrônico, que será realizado no dia 17 de fevereiro, às 10 horas, no Centro de Processamento de Dados (CPD), no campus sede da UFSM.
- 6.2 No caso de falha nos sistemas de informação ou de conexão necessários ao sorteio, o procedimento será adiado e sua realização ocorrerá após a normalização dos sistemas, em data a ser divulgada.
- 6.3 Especificações técnicas
- 6.3.1 O sorteio será realizado através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UFSM.
- 6.3.2 A rotina de software a ser utilizada realiza um sorteio aleatório de números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.
- 6.3.3 Cada pessoa inscrita participará através de uma inscrição homologada que receberá, por meio desse sorteio aleatório, um número que representará uma pontuação virtual.
- 6.3.4 Utilizando a pontuação virtual sorteada, o sistema faz a classificação geral das pessoas inscritas.
- 6.4 A Lista de candidatos classificados será publicada na página do processo seletivo, no dia 17 de fevereiro de 2025.
- 6.5 Auditoria posterior
- 6.5.1 Para fins de acompanhamento e auditoria, deve-se observar o campo “Semente utilizada: 000000000”, localizado no fim da página do sorteio. A semente garante a aleatoriedade do sorteio e permite sua reprodução com resultado idêntico.
- 6.5.2 Cada vez que se clica no botão para gerar a lista do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente é gerada, sendo o tempo o fator que torna a lista pseudoaleatória em lista realmente aleatória.
- 6.5.3 Para verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:
- a) Copie a semente informada na página do sorteio.
 - b) Acesse o endereço <https://portal.ufsm.br/sorteio>.
 - c) Clique em Auditoria.
 - d) Insira a semente no campo indicado.
 - e) Clique em consultar.
 - f) O sistema irá gerar a lista correspondente a qual pode ser comparada com a lista oficial divulgada na página do processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

- 7.2 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 7.3 Caso ocorram cancelamentos de matrícula nos Processos Seletivos 2024 (EDITAL N. 065/2024 – CEBTT/PROGRAD e EDITAL 117/2024 - CTISM) em momentos posteriores à publicação do quadro de vagas disponíveis, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas ali dispostas, assim como poderão ser incluídas vagas para mais opções de Cursos Técnicos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria. Esta situação será devidamente informada por meio de publicações de retificações do Edital.
- 7.4 Os candidatos selecionados ficam sujeitos aos horários de aulas estabelecidos para cada curso.
- 7.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

Prof. Fredi Zancan Ferrigolo
Vice - Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador(a) do RG ou CNI n.º _____, órgão expedidor _____ e CPF n.º _____-_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação de vaga na Universidade Federal de Santa Maria.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito “DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL E DE OUTRAS FALSIDADES” previstas no Código Penal Brasileiro (Art. 296 a 308), sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

Declaro para fins de direito que as informações e cópias de documentos encaminhadas à Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM são verdadeiras e autênticas.

Declaro, ainda, estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais pela Universidade Federal de Santa Maria dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei N° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável (se candidato(a) menor de 18 anos)

CPF _____-_____.
